



Protocolo: 1851708

Data: 09/09/2026

Título: **EDITAL Nº 38/2026 – DA DISPONIBILIZAÇÃO DE NOTAS DA PROVA ORAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NÃO HABILITADOS(AS)**

Página(s): a

VII CONCURSO DE INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 38/2026 - DA DISPONIBILIZAÇÃO DE NOTAS DA PROVA ORAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NÃO HABILITADOS(AS)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA**, nos termos do art. 7º do Regulamento do VII Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Conselho Superior na 7ª Reunião Ordinária realizada em 21/03/2025, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual no 146, de 29 de dezembro de 2003, **RESOLVE**:

1. INFORMAR que:

- a) o(a) candidato(a) poderá solicitar, a qualquer tempo, a disponibilização de suas respectivas notas da prova oral, por meio de requerimento assinado e encaminhado ao endereço eletrônico **concursodpemt@dp.mt.gov.br**.
- b) serão considerados válidos os pedidos de disponibilização das notas da Prova Oral já encaminhados, de forma devidamente identificada, ao endereço eletrônico **concursodpemt@dp.mt.gov.br** até a data de publicação deste Edital, ficando dispensado, nesses casos, o envio de novo requerimento.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Presidente da Comissão de Concurso